



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PUBLICADO EM 28 / 02 / 2020

NO JORNAL *Diário*

EXCERTO - Ano III - Nº 0520

Jandira Liriete matr. 353

PORTARIA N.º 170/2020 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidor para à função que Especifica.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Srª **MARIA CONCEICAO AMARAL LABOISSIER**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Especialista em Educação, Símbolo EPE, carga horária 20 h e o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo PRO, carga horária 20 h, inscrita no RG nº 679.839 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura**, Símbolo **DAS-1**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2020, em consonância com o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de fevereiro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal